

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 065
DE 19 DE JULHO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 19 dias de julho de 2021, às 10h, iniciou-se via vídeo a sexagésima quinta reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Rene Guimarães Andrich. Presentes os membros: Sr. Gustavo Salomão, Sra. Ana Paula Biason e Sra. Rosangela Pereira Peixoto Guarda Rodrigues (Auditoria Independente – Russel Bedford).

1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

ITEM 1.1 Riscos & Integridade Corporativa - LGPD, Política de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, Controles Internos – Gustavo Salomão e Ana Paula Biason

Na primeira etapa da reunião foi tratado o tema LGPD. Sra. Ana Paula Biason, Vice Coordenadora da Comissão LGPD do HCPA, apresentou as atividades que estão sendo conduzidas pela Comissão. Iniciou mencionando aspectos da Lei 13709/18 – LGPD. Em seguida o contexto da LGPD no HCPA, conceitos internos, Ações do Plano de Implementação da LGPD Concluídas e Desafios.

Na segunda etapa da reunião foi discutido as atividades da área de Riscos & Integridade Corporativa, à luz da Política de conformidade e gerenciamento de riscos e da Política de controles internos. O detalhe da apresentação contemplou: i) Estrutura de Gestão de Riscos do HCPA onde foi discutido a função de grupos e comissões que tratam no HCPA do tema risco; ii) os procedimentos de gestão de riscos contemplando discussões sobre o plano anual de trabalho, instrução, levantamento dos processos, levantamento dos riscos, levantamento dos controles, avaliação desses controles, acompanhamento da manutenção dos controles pelos gestores e monitoramento da efetividade desses controles. Sobre o item avaliação dos controles mantidos pelas áreas, foi discutido o nível de confiança do ambiente de controle, quando o COAUD reforçou importância de que essa avaliação considere não somente riscos operacionais, mas também riscos estratégicos; iii) apresentação do sistema utilizado pela área.

CONCLUSÃO: O COAUD tomou conhecimento das pautas.

Quanto à apresentação sobre LGPD, após debate sobre os riscos relacionados aos desafios apresentados, ficou acordado que a Comissão LGPD em sua próxima reunião discutirá os riscos e possíveis ações para mitigá-los, à luz do que determina a legislação. Próxima reunião de acompanhamento, onde esses riscos e ações mitigadoras serão discutidas, ficou programada para setembro de 2021.

ITEM 1.2 Auditoria Independente – Avaliação COAUD – Rosangela Pereira Peixoto Guarda Rodrigues – Russel Bedford

COAUD apresentou para a Russel Bedford resultado de sua avaliação sobre o trabalho da auditoria independente. Vide Despacho 23 anexo a este processo.

CONCLUSÃO: O COAUD apresentou resultado de sua avaliação e discutiu ações de melhoria.

2 - QUESTÕES DE ORDEM

Não aplicável.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

3.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
62.1	14/06/21	Andamento dos trabalhos da LGPD, com informações sobre requerimentos da lei, ações em andamento e principais preocupações	Riscos & Integridade	12/07/2021

3.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
65.1	19/07/21	Andamento dos trabalhos da LGPD, com informações sobre requerimentos da lei e desafios/riscos identificados com respectivas ações de mitigação	Riscos & Integridade	22/09/2021

4 - ENCERRAMENTO

As 18:30 do dia 19/07/2021, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

Rene Guimaraes Andrich - Presidente

Aquiles de Mattos - Membro

Marco Antônio Mayer Foletto - Membro



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, MEMBRO DO COAUD**, em 23/07/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTI, MEMBRO DO COAUD**, em 26/07/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, PRESIDENTE DO COMITÊ DE**



AUDITORIA ESTATUTÁRIO, em 27/07/2021, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554179** e o código CRC **8FDCFA67**.

Referência: Processo nº 23092.006575/2021-92

SEI nº 0554179